

OBERÁ EN CORTOS, PELA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL

Um espaço onde o encontro com a diversidade é bem-vinda, já que possibilita a desconstrução do hegemônico.

BASES E CONDIÇÕES DA COMPETIÇÃO ENTRE FRONTEIRAS:

1. Objetivos e orientação do Festival:

- Promover a difusão de curtas-metragens que expressam as identidades dos povos, a diversidade de culturas, linguagens e narrativas através da arte cinematográfica e audiovisual.
- Desenvolver e conectar circuitos alternativos de entretenimento, aprendizagem, difusão, produção e debate.

2. Temática da Competição: "Identidade e Diversidade Cultural"

O júri valorizará especialmente a relação que tenham as obras apresentadas com o tema proposto para selecionar o trabalho ganhador. Mantendo-se abertos a diversidade de gêneros e formatos narrativos.

Entendemos a identidade como um processo de mudanças e de busca permanente, motor da diversidade cultural, que não tem a ver com ícones e clichês tradicionalistas.

3. Condições gerais para sua participação:

a. Região Entre Fronteiras: entendemos por região Entre Fronteiras, a região integrada por Noroeste Argentino (Misiones, Corrientes, Chaco, Formosa, Entre Ríos), Sul do Brasil (Estado de Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul) Uruguai e Paraguai.

Podem participar nesta competição obras audiovisuais de curtas-metragens, de realizadores com residência comprovável na região definida como "Entre Fronteiras".

b. Gêneros que serão aceitos: ficção, animação, documentário, experimental (videoarte, videodança, ensaio, etc.).

c. Formatos: Vídeo em arquivo .MOV o .MP4, 1920x1080p o 1280x720p, 25fps o 30fps, Codec H264 ou DCP. (A apresentação em outros formatos ou sistemas de vídeo requerem a autorização prévia e expressa de parte da organização do Festival).

d. Duração máxima: 15 minutos.

e. Idioma: Falados em castellano ou com legenda em espanhol/castellano.

f. As obras audiovisuales **devem ter sido terminadas entre Julho de 2014 a Maio de 2017.**

4. Prazo y forma de inscrição:

Desde 10 de Abril de 2017 até 17 de Junho de 2017, pela internet, entrenado no site www.oberaencortos.com.ar. Baixar e completar a ficha correspondente, assinar e enviar escaneada, junto com fotografias do filme a oberaencortos.audiovisual@gmail.com. A inscrição é gratuita. correspondiente, firmarla y enviarla escaneada, adjuntando fotogramas del cortometraje a oberaencortos.audiovisual@gmail.com

Envio de Curtas-metragens inscritos: Via online: se deberá acessar o endereço de FESTHOME que se encontra em www.oberaencortos.com.ar, onde se poderá subir o curta-metragem.

5. Exclusividade de Participação na competição:

As obras audiovisuais da região Entre Fronteiras (Nea –Argentina: Misiones, Corrientes, Chaco, Formosa y Entre Ríos-, Paraguai, Uruguai, Brasil –Estados de Santa Catarina, Paraná, e Rio Grande do Sul), que sejam apresentadas a este concurso não poderão concorrer na Competição Internacional.

6. Com a inscrição você autoriza o “Festival Oberá en Cortos”, a exibição, difusão, publicação on line e arquivo, com objetivos culturais e/ou educativos sem fins de lucro de sua obra audiovisual. No caso da publicação *online*, será sem possibilidade de descarregar, e passados os dois anos da participação no concurso. Cada vez que o material seja exibido, publicado e difundido se dará a conhecer eo e-mail de contato do produtor ou realizador do audiovisual.

7. Pré-seleção:

- a. Se pré-selecionarão 10 curtas-metragens para a participação na mostra competitiva.
- b. A pré-seleção estará a cargo de um júri de pré-seleção designado pela Coordenação Geral do Festival “Oberá en Cortos 2017”.
- c. O aviso de classificação se realizará via e-mail e por telefone a cada um dos pré-selecionados, e se publicarão no site do Festival.

8. Envio do material para a competição:

- a. O envio do material em alta qualidade deverá ser informado via e-mail a oberaencortos.audiovisual@gmail.com comunicando data de envio e meio utilizado a fim de que o filme chegue às mãos do Festival segura e a tempo.
- b. As cópias de projeção que chegam na data posterior a 26 de Junho de 2017 ficarão fora da competição.

9. Imprensa e difusão:

- a. Os participantes pré-selecionados deverão enviar, materiais de imprensa e fotos, com o objetivo de ser difundidos para a imprensa e os convidados.

b. Com o objetivo de difundir a programação e cada um dos filmes selecionados, o participante pré-selecionado autorizará o Festival Oberá em Cortos a utilizar fotos e fragmentos dos curta-metragens de até 15 segundos.

10. Participação de Realizadores:

a. Os realizadores dos curtas pré-selecionados para participar da Competição Internacional do Festival poderão ser convidados a Cidade de Oberá, Província de Misiones para que acompanhem e promovam seus trabalhos, tendo sua hospedagem e alimentação cobertos pelo Festival. Qualquer outro gasto que realize o convidado, serão estritamente por sua conta.

b. As condições de hospedagem e alimentação serão notificadas por escrito no momento da divulgação da pré-seleção e somente se cobrirá a um membro por cada curta-metragem. Este deverá ser indicado na planilha de inscrição como parte da equipe técnica e artística.

11. Jurí do Festival:

a. O jurí, que terá como missão a eleição dos ganhadores nas distintas competições do Festival, será composto por três (3) personalidades (Regional, Nacional e Internacional) representantes dos meios audiovisuais, artísticos e culturais, escolhidos pela coordenação do Festival.

b. O público presente participará com um voto através de uma urna ou outro sistema de eleição do Festival.

c. As decisões do jurí em relação a premiação serão inquestionáveis.

d. Oportunamente se dará a conhecer os nomes dos integrantes do júri.

e. A ata oficial com os resultados será entregue na Cerimônia de Encerramento do Festival.

12. Prêmios:

a. Estatueta "Cacique Oberá Melhor Curta-metragem" da competição Internacional: O prêmio será dirigido ao diretor/a e ao produtor/a do melhor Curta-metragem da competição internacional.

b. Prêmio em dinheiro efetivo de \$10.000 (dez mil pesos argentinos ou seu equivalente em dólares no momento da entrega do prêmio, em caso de realizadores estrangeiros/as).

c. O prêmio ao melhor curta-metragem da competição será destinado ao Diretor/a e produtor/a do curta-metragem ganhador.

13. Direitos do Autor e licença Creative Commons:

a. O direito de autoria é intransferível, todo o material (textos, fotos, documentos e curta-metragens)

apresentados na competição pertencem aos seus autores, os quais serão mencionados em caso de exibição ou difusão com objetivos culturais e/ou educativos sem fins de lucro no marco de atividades e espaços audiovisuales onde “Oberá en Cortos” participe como organizador ou convidado.

b. Os realizadores que desejam, podem optar pelo uso da Licença Creative Commons, na ficha de inscrição. Esta licença permite a terceiros, a circulação e cópia do seu curta-metragem sempre sem fins de lucro e respeitando o direito de autor e a integridade da obra. O festival se apoiará na licença Reconhecimento no comercial sem obra derivada. Maiores informações em: <http://creativecommons.org/>

c. Os materiais que se enviem ao festival pela sua participação e exibição são de propriedade de seus autores; se algum participante negar o direito de autor será desqualificado.

14. Rede de Festivais do Norte Argentino:

Na ficha de inscrição de forma opcional se poderá inscrever a obra audiovisual na **REDE DE FESTIVAIS DO NORTE ARGENTINO**. Este ítem garante a possibilidade de que o filme possa participar das pré-seleções competitivas e ser posto em consideração para a programação dos sete Festivais e mostras que a integram.

Na rede de festivais e mostras do Norte Argentino, trabalhamos de maneira colaborativa para difundir seus festivais, convocatórias, e incentivar a participação dos realizadores e a circulação das obras audiovisuais nos mesmos. Integram a rede:

- Video Jujuy Cortos
- Santiago del Video
- Semana de Cine Nacional el Lapacho
- Festival de Cine de los Pueblos Indígenas
- Guácaras 100% cine Regional, y
- Festival Internacional de Cine Social de Concordia

15. Acordo de Conformidade:

a. Inscrever a obra implica estar de acordo e aceitar as bases e condições do Concurso “Oberá en Cortos pela Identidade e Diversidade Cultural”.

b. A organização reserva o direito de suspender ou modificar as bases e condições do mesmo. Se isso acontecer, se notificará os participantes.